

7770858	Arquivamento sem baixa
7771012	Arquivem-se em apenso aos autos principais
7771774	Arquivamento
7780019	ARQUIVADO
11236	ARQUIVEM-SE
118	À DIVISAO DE ARQUIVO
194	ARQUIVEM-SE EM APENSO AOS AUTOS PRINCIPAIS
35155	ARQUIVAMENTO C/ BAIXA
35164	ARQUIVAMENTO C/BAIXA
35595	BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO PARA ARQUIVAMENTO - PROCESSO NÃO JULGADO
35596	BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO PARA ARQUIVAMENTO - PROCESSO JULGADO
35690	ARQUIVAR SOLICITAÇÃO INDEFERIDA
35746	ARQUIVAMENTO C/ BAIXA
36036	ARQUIVAMENTO
36111	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
36309	ARQUIVO EM GUARDA PERMANENTE
36464	ARQUIVADO
37019	ARQUIVADO
49	ARQUIVAMENTO
600	BAIXA / ARQUIVO
655	A TURMA RECURSAL / BAIXA NA DISTRIBUICAO
944	AO ARQUIVO COM BAIXA NA DISTRIBUICAO
37007	ARQUIVO DE ROL
35153	FASE ARQUIVO
35163	C/C ARQUIVAMENTO
118	A DIVISAO DE ARQUIVO
35760	ARQUIVAMENTO SEM BAIXA
35163	C/C ARQUIVAMENTO
442	RECEBIMENTO/ARQUIVO
36455	ARQUIVO DE ROL
36470	AGUARDANDO ARQUIVAR
37035	AGUARDANDO ARQUIVAR
710	CUMPRA-SE O VENERANDO ACORDAO.ARQUIVE-SE
1063	DETERMINAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS
8732	REMESA AO ARQUIVO
35760	ARQUIVAMENTO SEM BAIXA

§ 1º - Vislumbrada a ocorrência dos parâmetros acima no processo/recurso, ou em pelo menos em algum dos seus respectivos recursos internos, comumente denominados "barras", o lançamento da movimentação de baixa também deverá ser feito em todos os demais registros ("barras") associados.

Art. 2º - Fica autorizado, ainda, o lançamento da movimentação de "baixa definitiva" (código 36283), nos termos do artigo 1º, nos feitos que tenham como registro de última localização, o recebimento na unidade DIVISÃO DE ARQUIVO.

Art. 3º - A Secretaria de Tecnologia da Informação terá o prazo de 05 (cinco) dias para o cumprimento desta portaria.

Art. 4º - Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal de Justiça do Ceará.

Art. 5º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de dezembro de 2017.

**Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES
PRESIDENTE**

PROVIMENTO Nº 38/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e dando atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 8500002-37.2017.8.06.0032, oriundo da Comarca de Amontada-Ce,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR NÁGILA KELLY DE ARAÚJO, como Juiz de Paz titular e MARIA SIMONE TEIXEIRA DOS SANTOS e FRANCISCO DANIEL DO NASCIMENTO como suplentes, para presidirem as cerimônias de casamento civil cujos processos

de habilitação tenham expediente no Cartório de Registro Civil do Distrito de Aracatiara da Comarca de Amontada-CE, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º- Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º- Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2017.

Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTEARIA Nº 1.274 / 2017 - SGP - A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 3º, inciso VII da Portaria nº 842/2017, de 16 de maio de 2017, DJ de 16 de maio de 2017 e em consonância com o Art. 12 da Lei estadual nº 11.601, de 06 de setembro de 1989, regulamentado pelas Portarias nº 322/2007, de 09 de abril de 2007, DJ de 16 de abril de 2007 e nº 1.459/2008, de 28 de outubro de 2008, DJ de 29 de outubro de 2008, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR a aquisição de **220** (duzentos e vinte) **Créditos para Vale-Transporte Eletrônico – PasseCard**, distribuídos para 5 (cinco) beneficiários, no valor de **R\$ 704,00** (setecentos e quatro reais) e **88** (oitenta e oito) **Créditos para Vale-Transporte Eletrônico – Metropolitano**, distribuídos para 2 (dois) beneficiários, no valor de **R\$ 314,60** (trezentos e quatorze reais e sessenta centavos), para concessão aos servidores lotados no Tribunal de Justiça (justiça de 2º grau) e **1.692** (um mil, seiscentos e noventa e dois) **Créditos para Vale-Transporte Eletrônico – PasseCard**, distribuídos para 50 (cinquenta) beneficiários, no valor de **R\$ 5.414,40** (cinco mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta centavos) e **484** (quatrocentos e oitenta e quatro) **Créditos para Vale-Transporte Eletrônico – Metropolitano**, distribuídos para 13 (treze) beneficiários, no valor de **R\$ 2.800,60** (dois mil, oitocentos reais e sessenta centavos), para concessão aos servidores lotados nas Comarcas do Interior e Fórum Clóvis Beviláqua (justiça de 1º grau), totalizando o valor geral de **R\$ 9.233,60** (nove mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta centavos), constantes nos Anexos I, II e III desta Portaria, durante o mês de **JANEIRO de 2018**;

Art. 2º - AUTORIZAR a emissão de Nota de Empenho e o pagamento nos valores referidos no Art. 1º, obedecidas as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 de dezembro de 2017.

ÂNGELA MÁRCIA FERNANDES ARAÚJO
Secretária de Gestão de Pessoas

ANEXO I DA PORTARIA No. 1.274 / 2017 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017					
TRIBUNAL DE JUSTIÇA					
ORDEM	MATR.	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
1	98284/1-9	ANTONIO TADEU CAVALCANTE SOUSA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	44
2	3051/1-1	CAROLINE MORAIS MAIA	COORDENADOR	PASSE CARD	44
3	2647/1-7	JORGE HELDER DE SOUSA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	44
4	91047/1-2	MARIA GENILCE MARTINS DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	44
5	91047/1-2	MARIA GENILCE MARTINS DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	E	44
6	935/1-3	STELA CARMEN FERREIRA LUSTOSA	COORDENADOR	PASSE CARD	44
7	37061/1-7	VERA LUCIA ALVES CARLOTA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	F	44

ANEXO II DA PORTARIA No. 1.274 / 2017 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017					
COMARCAS DO INTERIOR					
ORDEM	MATR.	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
COMARCA DE GUIUBA					
1	6808/1-8	ADAO COSTA FILHO	SUPERVISOR - UNIDADE DE ENTRANCIA INICIAL	PASSE CARD	44
2	6808/1-8	ADAO COSTA FILHO	SUPERVISOR - UNIDADE DE ENTRANCIA INICIAL	M	44
3	3221/1-3	EDILSON ALCANTARA FILHO	AUXILIAR JUDICIARIO	PASSE CARD	44
4	3221/1-3	EDILSON ALCANTARA FILHO	AUXILIAR JUDICIARIO	M	44

ANEXO III DA PORTARIA No. 1.274 / 2017 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017
